

assinatura, e decréscimo de serviços correspondente a 12,5% (doze, vírgula cinco por cento) referente à prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouros em instalações prediais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Memorando n.º 0137/2020 – DACC/SEMED (fls. 02/03); Justificativa (fls. 20/21); Notificação n.º 010/2020 e resposta da empresa (fls. 63/64); Relação de Material para Empenho (fls. 104); Parecer Jurídico n.º 122.07.2020 – ASSTEC/SEMED (fls. 93/99); Notas de Empenho (fls. 102/103) e demais documentos constantes no Processo n.º 2020.18000.19108.0.006242.

4.VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de R\$ 289.739,36 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE:

3.OBJETO: Dilação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 048/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e decréscimo de serviços correspondente a 5,488823%, referente à prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouros em instalações prediais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Memorando n.º 0137/2020 – DACC/SEMED (fls. 02/03); Justificativa (fls. 20/21); Notificação n.º 010/2020 e resposta da empresa (fls. 63/64); Relação de Material para Empenho (fls. 137/138); Parecer Jurídico n.º 122.07.2020 – ASSTEC/SEMED (fls. 93/99); Notas de Empenho (fls. 140/143) e demais documentos constantes no Processo n.º 2020.18000.19108.0.006242.

4.VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de R\$ 313.262,74 (trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Manaus, 27 de novembro de 2020.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

ERRATA Contratação de uma empresa para execução de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO METÁLICO, CABEAMENTO EM FIBRA ÓPTICA, INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E INSTALAÇÃO/INTERCOMUNICAÇÃO DE BACKBONES, PARA REALIZAR A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEMED. Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Compreendendo fornecimento e instalação de peças, materiais e demais insumos contrato n.º 008/2020, celebrado em 27/07/2020, referente ao processo n.º 2019/4114/18088/00026, DOM Edição n.º 4936, página 09 e 10, de 29/09/2020

ONDE SE LÊ:

Manaus, 24 de setembro de 2020.

LEIA-SE:

Manaus, 27 de julho de 2020.

Manaus, 21 de dezembro de 2020.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 125/CME/2020
APROVADA EM 05/11/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n. 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis n. 528 de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n. 125/CME/2020**, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da ESCOLA MUNICIPAL MOACIR ELIAS DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO o **Parecer n. 125/CME/2020** da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Albuquerque de Souza e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 05.11.2020.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o Funcionamento de Curso da ESCOLA MUNICIPAL MOACIR ELIAS DE ARAÚJO – localizada na Rua Belford Roxo, s/n, Val Paraíso - Jorge Teixeira IV Etapa - Manaus/AM, para funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano), por 6 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º CONSIGNAR a adoção do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus (Resolução n. 038/CME/2015), como o Regimento da Escola, conforme Declaração firmada pela Direção da unidade de ensino.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 05 de novembro de 2020

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 260/2020 - GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, E A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 2017/11908/11909/00053 – Empresa **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.